

mais efficazes deligencias por eles, e coando partir para a Bahia, deyxer bem recommendada a deligencia de se procurarem e remeterem, e todos os mais que por lá apparecerem.

ASim que melhorar o Soldado que recebeu a parada se mande a minha prezença. Da minha parte avize logo logo ao Capitão Manoel Alvares, para que sem perda de tempo venha a minha prezença com hú mulato que comprou por cincoenta arobas de fumo a hum Antonio Gonsalves, do termo desta Cidade e que não lhe ademito desculpa alguma de o ter vendido ou alheado, pois em todo o cazo ordeno que traga ao dito mulato ou o mande com pessoa que receba o emporte do fumo pelo preço de duas patacas a aroba porq.<sup>e</sup> o deu. pois o mulato era criado pela pobre velha mulher do dito Antonio Gonsalves, que duas vezes tem estado louca e sempre em continuo choro pelo dito molato, cuja venda não pode subsestir por ser feita por menos de a metade do que vale o mesmo mulato.

Deos goarde a Vosa Merce. São Paulo, oito de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Capitão Manoel Dultra de Faria //

**Para o Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camara da Vila de Mogi mirim.**

Atendendo a carta de V.M.<sup>ces</sup> datada em catorze de Dezembro convenio em que se concedão os dous mezes do prezente Janeiro e proximo Fevereiro a essas pobres gentes, para fazerem as suas lavouras depois da que se continuará na bertura do caminho na forma determinada com todo o esforso e brevidade por ser assim precizo ao Real Serviço.

Deos goarde a Vosa Merce. Sam Paulo, oito de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Juiz Prezidente e mais officiaes da Camara da Vila de Mogi Mirim //

